

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto

**DECRETO Nº 238/2018 DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

“DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE OFERTA DE AUXÍLIO MORADIA E ALIMENTAÇÃO A MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL JUNTO AO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA”.

OPREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que o município é participante do projeto “Mais Médicos para o Brasil” nos termos da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 08 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014, expedida pelo Ministério da Saúde que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia e auxílio alimentação aos médicos integrantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil;

DECRETA:

Art. 1º - Que o município em atendimento ao disposto no art. 3º da Portaria nº 30 do Ministério da Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará ao médico do “Projeto Mais Médicos” que atua no município um imóvel para acomodação e moradia adequado para tal fim, sendo o pagamento da despesa proveniente deste aluguel será pago pela Secretaria Municipal de Saúde diretamente ao proprietário do imóvel.

Art. 2º - Que em conformidade com o estabelecido no art. 10 da Portaria nº 30 do Ministério da Saúde fica estabelecido que o município, através da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizará o valor mensal de R\$ 1.750,00 (Hum mil e setecentos e cinquenta reais) a título de auxílio alimentação ao profissional médico integrante do “Projeto mais Médicos” que estiver atuando no município.

Art. 3º - Este Decreto tem efeitos retroativos à data de 3 de julho de 2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema/BA, 15 de Agosto de 2018.

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09